



## Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

### QUESTIONAMENTO Nº 01

-----Mensagem original-----

De: Rafael - IndelmaTec [<mailto:rafael@indelmatec.com.br>] Enviada em: segunda-feira, 2 de setembro de 2019 12:24

Para: [pregoeiro@praiagrande.sp.leg.br](mailto:pregoeiro@praiagrande.sp.leg.br)

Assunto: Pregão 07/2019 - dúvidas

Prezado Pregoeiro, boa tarde,

Referente ao pregão 07/2019, solicito o esclarecimento das seguintes dúvidas:

1) Qual é a área construída do prédio da Câmara?

*R: A área construída da Câmara Municipal é de aproximadamente 1292,00 M<sup>2</sup>*

2) A Câmara possui o projeto de instalações elétricas existente do prédio?

*R: Sim*

3) A Câmara possui o projeto arquitetônico do prédio? Ele será fornecido para a empresa contratada?

*R: Sim*

4) Se possível, favor encaminhar o projeto arquitetônico para embasar a formação do preço.

*R: O projeto arquitetônico do prédio da Câmara está disponível para as empresas interessadas em participar do Pregão 07/2019, na sede da Câmara Municipal, e poderá ser acessado durante a VISITA TÉCNICA.*

5) Para a habilitação técnica, não será exigido registro no CREA do engenheiro?

*R: O Edital será retificado e publicado novamente, incluindo o item: "7.1.2.2 - Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), bem como do profissional que acompanhará a execução da obra deverá apresentar registro ou inscrição na entidade competente, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), Salientando que a data da Sessão Pública NÃO será alterada, permanecendo também o mesmo horário;*

6) Para a habilitação técnica, não será exigido registro no CREA da empresa?

*R: O Edital será retificado e publicado novamente, incluindo o item: "7.1.2.2 - Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), bem como do profissional que acompanhará a execução da obra deverá apresentar registro ou inscrição na entidade competente, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), Salientando que a data da Sessão Pública NÃO será alterada, permanecendo também o mesmo horário;*

7) Para a habilitação técnica, não será exigida a Certidão de Acervo Técnico (CAT emitida pelo CREA) do engenheiro, com área de pelo menos 50% da área objeto do projeto?

*R: Não será exigido a Certidão de Acervo Técnico (CAT).*



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande**

**Estado de São Paulo**

Grato,

--

-----  
Rafael de Almeida Ricardo  
Indelmatec  
Rua Estácio de Sá, 640  
Jd. Santa Genebra – Campinas – SP  
CEP 13080-010  
Fone: (19) 3252-3121